DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1969A | Página 1 de 6 | Quinta-feira, 30 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 55, DE 23 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R$ 18.000,00 na dotação que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$18.000,00 na seguinte dotação:

Suplementação (+) **18.000,00**

Anulação

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

543	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		18.000,00
		ENSINO FUNDAMENTAL		F.R.: 001 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	230 000	ENSINO MÉDIO-Convênios/entidades/fundos		

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

189	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		-5.000,00
		ENSINO FUNDAMENTALF.R. Grupo:	0 01 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		
214	12.361.0010.2061.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL		-13.000,00
		COORDENACAO DO ENSINO MUNICIPALF.R. Grupo:	0 01 00	
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f		

Anulação (-) **-18.000,00**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

DECRETO Nº 56, DE 23 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R$ 387.400,80 nas dotações que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 387.400,80 nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **387.400,80**

Superávit Financeiro

09 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

547	10.301.0018.2001.0000 SAUDE - ATENCAO PRIMARIA		379.370,20
		ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA	F.R.: 098 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	801 002	ANALICE FERNANDES	
546	10.301.0020.2002.0000 SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		2.757,44
		DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	F.R.: 098 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	801 004	TENENTE COIMBRA	
548	10.301.0020.2002.0000 SAÚDE - ASSISTENCIA FARMACEUTICA		5.273,16
		DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS	F.R.: 098 00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	
	98	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS-exercícios anteriores	
	801 003	BRUNA FURLAN	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **387.400,80**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 23 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

DECRETO Nº 57, DE 27 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a transferência de recursos do orçamento vigente de 2026 no valor de R$ 3.200,00 na dotação que especifica e dá outras providências"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 44 - inciso V, da Lei nº 2318 de 05/11/2025 do orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2026.

DECRETA:

Art.1º. Ficam transferidas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2026

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2318, de 05 de NOVEMBRO de 2025) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 27 de Abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza
Procurador do Município

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS
02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Ficha: 481	08.243.0041.2065.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PRO	3.200,00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 3.200,00

REDUÇÕES

LOCAL: 02 MUNICIPIO DE ALTINOPOLIS
02 10 03 COORDENADORIA DE CIDADANIA E INCLUSÃO SOCIAL

Ficha: 482	08.243.0041.2065.0000	DESENVOLVIMENTO SOCIAL - PRO	-3.200,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS	

TOTAL DAS ANULAÇÕES -3.200,00

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

DECRETO Nº 58, DE 28 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R$ 179.716,29 na dotação que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 179.716,29 na seguinte dotação:

Suplementação (+) **179.716,29**

Superávit Financeiro

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

473	12.361.0010.2003.0000	EDUCAÇÃO MUNICIPAL	179.716,29
		ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 092 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores	
	264 000	EDUC.FUNDEB MAGISTÉRIO/Prof.Educ.Ano Ant	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro: **179.716,29**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 28 de abril de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Antônio Carlos de Souza

Procurador do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1969A | Página 6 de 6 | Quinta-feira, 30 de abril de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Outros Atos

ComTur
Altinópolis

Altinópolis, 30 de Abril de 2026.

Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR*

A Prefeitura Municipal de Altinópolis, por meio do Conselho Municipal de Turismo - COMTUR, vem pela presente convocar todos os cidadãos altinopolenses a participarem da Reunião Ordinária do COMTUR, a ser realizada no dia 06 de Maio de 2026, às 19:00, à Rua Barão do Rio Branco, n.º 314, Centro do município de Altinópolis -SP no prédio da Casa da Cultura. Serão abordados os seguintes temas:

- Apresentação Diego Bonfim Will Pitbul

- Organização para criação de Evento promovido pelo COMTUR

- Assuntos gerais.

Importante ressaltar que a participação é livre para todos que tenham interesse em contribuir com o turismo de Altinópolis.

Maria Lucila Amaral Meirelles
Atual Presidenta do COMTUR

MIT Município de interesse turístico

ComTur